

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA BODIVA

28 DE MARÇO DE 2025

PROPOSTA REFERENTE AO PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS

DELIBERAR SOBRE PROPOSTA DE DESTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES DO MANDATO 2022-2025

Considerando:

- a) Que, nos termos do disposto no n.º 1, combinado com a alínea e) do n.º 2 *in fine* ambos do artigo 16.º do Estatuto da BODIVA, compete à Assembleia Geral destituir os membros da Comissão de Remunerações da BODIVA;
- b) Que, se trata de destituição sem justa causa, cujo fundamento resulta da necessidade de interrupção do mandato dos órgãos sociais, em virtude da necessidade de renovação dos mandatos em razão do excelente trabalho até aqui desenvolvido pelos membros da Comissão de Remunerações da BODIVA.

O accionista Estado propõe-se à Assembleia Geral a destituição dos seguintes membros da Comissão de Remunerações do mandato quadriénio 2022-2025:

- i) Presidente – Manuel António Freire;
- ii) 1.º Vogal – Solange Emília Lionjanga;
- iii) 2.º Vogal – Kidi Denise Monteiro Constantino.